

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

### 03.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OURÉM – VERSÃO FINAL. --

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92861**, datado de **2022.11.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 04 de julho de 2022, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 142, do **Diário da República**, no dia 25 de julho de 2022, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 06 de setembro de 2022.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 40.249/2019), instruído com uma informação, datada de 06 do mês findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos dentro do período acima referido e a colocar à consideração superior para aprovação, a versão final do citado regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Uma das mui nobres características das nossas gentes, é o seu forte bairrismo, que se reflete num grande dinamismo do movimento associativo. Nos dias de hoje, é cada vez mais difícil às associações e aos seus corpos sociais conseguirem os meios necessários para manterem as suas atividades, que como bem sabemos são dirigidas, na sua maioria, às nossas crianças e jovens. -----



O município tem estado atendo a esta realidade e tem reforçado, de forma muito efetiva os apoios, diretos e indiretos, prestados a todas as associações do concelho. Basta recordarmos do valor dos apoios diretos atribuídos este ano, cerca de quatrocentos mil euros, sendo este o mais elevado de sempre. -----

Nesta mesma senda, é com regozijo que verificamos que nos é submetido mais um documento, para aprovação, que permitirá às associações, que não têm o estatuto de utilidade pública, e são muitas neste concelho, uma redução no valor do IMI das suas instalações, que poderá chegar aos 100%, com base em critérios objetivos, assim como uma redução de 100% no IMT. Em súplica, mais um apoio, a todo o movimento associativo. -----

Aproveitamos para dar os parabéns ao município pelo excelente trabalho desenvolvido em prol das associações e coletividades do concelho, sendo este regulamento somente mais um exemplo. -----

Neste sentido, o Grupo Municipal do PSD de Ourém, votará favoravelmente o regulamento que nos é ora proposto.” -----

**----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 14 de novembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,